



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DE
VEREADORES DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO

A FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DE SANTA CATARINA – UVESC, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 76.875.731/0001-42, com sede na Rua General Liberato Bitencourt, nº 1885, Sala 801, bairro Canto, Florianópolis- SC, CEP 88.070-800, representado na forma de seu Estatuto Social por sua Presidente, Sra. MARCILEI ANDREA PEZENATTO VIGNATTI, CPF 692.879.109-87, declara para todos os fins que: a entidade possui notória especialização para os serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de realização de eventos e treinamentos, atendendo aos requisitos para a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2001 (Nova Lei de Licitações).

A UVESC é a entidade representativa das Câmaras de Vereadores do Estado de Santa Catarina. Fundada em 04 de agosto de 1973, possui mais de 50 (cinquenta) anos de atividade ininterrupta, tendo atuação tradicional e reconhecida na realização de cursos e treinamentos, sempre contando com o apoio e participação da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE-SC), Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), dentre outros. Realiza, anualmente, pelo menos 3 (três) eventos tradicionais do Legislativo municipal catarinense, o Encontro Estadual de Vereadores (que ocorre anualmente em meados de março), o Seminário do Legislativo Municipal (que ocorre anualmente em meados de julho) e o Congresso Estadual de Vereadores (que ocorre anualmente em meados de dezembro). Nos últimos 5 (cinco) anos, os eventos, cursos e treinamentos da UVESC contaram com mais de 2.500 (dois mil e quinhentos) participantes somados.

Além disso, observa-se das finalidades da entidade, indicadas no art. 5º de seu Estatuto Social, em anexo, a promoção e realização de cursos e treinamentos:

Art. 5º. A UVESC tem como finalidades:

[...] IX - promover congressos, cursos, seminários, encontros e outras atividades afins, a nível estadual e regional, para estudo de moções, teses, projetos de leis, leis, eventos da esfera político administrativa, social e econômica, bem como o aperfeiçoamento e treinamento dos associados, buscando a



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DE
VEREADORES DE SANTA CATARINA

aplicação dos princípios fundamentais, dos direitos e garantias individuais e coletivos, previstos na carta magna;

Pelo exposto, mais uma vez declara possuir notória especialização para os serviços indicados, enquadrando-se na hipótese de contratação por inexigibilidade de licitação, conforme apontado.

Validade: 1 (um) ano.

Florianópolis – SC 02 de março de 2026.



MARCILEI VIGNATTI
Presidente da UVESC